



PORTARIA Nº. 523/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALTAIR CAMARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 14 de julho de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALTAIR CAMARGO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.222.190-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 749.918.099-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 067/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de julho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0538 Página: 45 Ano: III

Data: 16/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DEDBC7BE